



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 6 de março de 2013  
(quarta-feira)  
às 10h**

**RESULTADO**

2ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

Deliberativa	
<b>Local</b>	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, de 2011

- Não Terminativo -

*Cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin e outros

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2012

- Não Terminativo -

*Altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro e outros

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, de 2012

- Não Terminativo -

*Cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

**Autoria:** Senador Eunício Oliveira e outros

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Favorável à PEC nº 86, de 2011, nos termos do Substitutivo que apresenta; e pela prejudicialidade das PEC's nºs 46 e 61, de 2012.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à PEC nº 86, de 2011, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) e pela prejudicialidade das PEC's nºs 46 e 61, de 2012.

Votam vencidos os Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 2****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2007****- Não Terminativo -**

*Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre equipamentos obrigatórios dos veículos.*

**Autoria:** Deputado Carlos Eduardo Cadoca**Relatoria:** Senador Luiz Henrique**Relatório:** Contrário ao Projeto.**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 3****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010****- Não Terminativo -**

*Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Raimundo Colombo**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009****- Não Terminativo -**

*Acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares**Relatoria:** Senador José Agripino**Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, contrário aos Projetos.**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.**Textos disponíveis:**[Relatório](#)[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**ITEM 4**[OFÍCIO "S" Nº 8, de 2011](#)**- Terminativo -**

*Comunica ao Senado Federal que, na sessão plenária de 23 de fevereiro de 2011, conheceu e deu provimento, no mérito por unanimidade do Recurso Extraordinário nº 379.154, e declarou a inconstitucionalidade do inciso VI do art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052 de 1983.*

**Autoria:** Supremo Tribunal Federal**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira**Relatório:** Pela apresentação de Projeto de Resolução.**Resultado:** Aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 5**[PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, de 2011](#)**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 37 da Constituição Federal para determinar a suspensão da contagem do prazo de validade de concurso público nos casos que especifica.*

**Autoria:** Senador Wellington Dias e outros**Relatoria:** Senador Pedro Simon**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, favorável à Proposta.**Resultado:** Adiado.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 6**[PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 41, de 2011](#)**- Não Terminativo -**

*Acrescenta o art. 94-A ao Regimento Interno do Senado Federal, para dispor que a audiência pública agendada para se realizar em reunião extraordinária de comissão, bem como as reuniões das subcomissões e comissões temporárias, não poderão coincidir com os horários das reuniões ordinárias das demais comissões.*

**Autoria:** Senador Cyro Miranda**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Concedida vista ao Senador José Pimentel, nos termos Regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 7**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, de 2010

**- Terminativo -**

*Cria regras para a aplicação de concursos para a investidura em cargos e empregos públicos no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.*

**Autoria:** Senador Marconi Perillo

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 8**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, de 2011

**- Terminativo -**

*Acrescenta o art. 1.211-D ao Código de Processo Civil, para conceder prioridade processual na tramitação do processo referente à guarda e adoção de criança ou adolescente órfão, abandonado ou abrigado.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2011, que será submetido a Turno Suplementar, nos termos do Art. 282 do RISF.

Vota vencido o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 9**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, de 2003**- Terminativo -**

*Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 22 da Lei nº 8245, de 18 de outubro de 1991 (Dispõe sobre a competência para pagamento de impostos, taxas e prêmio de seguro complementar contra fogo, sobre locações dos imóveis urbanos).*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para estabelecer que os candidatos devem registrar os respectivos carta de princípios e programa de trabalho na Justiça Eleitoral.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 195/2011\)](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 11**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, de 2006**- Terminativo -**

*Acrescenta inciso ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá nova redação a seu § 1º, para permitir o porte de arma de fogo aos integrantes de carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal.*

**Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi

**Relatoria:** Senador Luiz Henrique (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

*A Presidência designa Relator do Vencido o Senador Pedro Taques nos termos do artigo 128 do RISF.*

**Resultado:** Rejeitado o Projeto. Votam vencidos os Senadores Sérgio Petecão, Francisco Dornelles, Luiz Henrique e Magno Malta.

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento](#)[Avulso de requerimento \(RQS 216/2011\)](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 12****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2011****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para disciplinar o recebimento de reclamações de usuários de serviços aéreos.*

**Autoria:** Senador Sérgio Souza

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, por sua aprovação e da Emenda nº 1-CMA.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 13****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007****- Terminativo -**

*Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento \(RQS 1.318/2011\)](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007**- Terminativo -**

*Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Relatoria:** Senador Eduardo Lopes

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 96, de 2007, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade dos PLS nºs 97 e 645, de 2007.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 14**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.*

**Autoria:** Senador Inácio Arruda

**Relatoria:** Senador Luiz Henrique

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Concedida vista aos Senadores Francisco Dornelles, José Pimentel e Eduardo Lopes, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**ITEM 15****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, de 2012****- Terminativo -**

*Acrescenta parágrafo único ao art. 835 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil –, prevendo a possibilidade de exoneração da fiança na hipótese de alteração no quadro social da pessoa jurídica afiançada, independentemente do término do prazo contratual.*

**Autoria:** Senador Pedro Taques

**Relatoria:** Senador Aécio Neves

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**EXTRAPAUTA****ITEM 16****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 1, de 2013**

*Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública com o objetivo de discutir as origens da criminalidade em nosso país, as formas adotadas pelo Poder Público para prevenir e diminuir a violência, bem como para proteger a incolumidade da população, como, por exemplo, a interação entre órgãos de diferentes níveis de poder, e os melhores caminhos a serem percorridos pelo Estado no sentido de minimizar a incidência de delitos contra a pessoa, com os seguintes convidados: José Eduardo Martins Cardozo, Ministro da Justiça; José Mariano Beltrame, Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro; Fernando Grella Vieira, Secretário de Segurança do Estado de São Paulo; e César Augusto Grubba, Secretário de Segurança do Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Senador Eduardo Suplicy e outros

**Resultado:** Aprovado.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

**ITEM 17****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 2, de 2013**

*Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo em conjunto pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, de Assuntos Econômicos - CAE, e de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, dos Projetos de Lei do Senado nº 192, 289, 744 e 761, de 2011; 35, 89, 100 e 114, de 2012 - Complementares, que tramitam em conjunto e estabelecem normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE.*

*Requer ainda a realização de audiência pública em conjunto pelas mencionadas Comissões para instrução dos referidos projetos de lei, com a presença do Senhor*

*CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Coordenador dos Secretários Estaduais da Fazenda no CONFAZ e Secretário da Fazenda do Estado do Maranhão.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Resultado:** Aprovado.

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Requerimento](#)